

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.10

Data: 28/04/2017

Hora: 11:06

Portaria nº 724/2017

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/05/2017, à servidora Maria Lucia Fernandes Rodrigues, CPF 599.758.060-15, matrícula 27057, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.022/10.950 no valor de R\$ 1.125,43 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 28/04/2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.